



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício nº. 062/2022/GABIN.

Alexânia/GO, 07 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Rafael Silva Santana

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 12, Lote.152, S/N, Setor Central,

NESTA.

Assunto: **Encaminha o Projeto Lei nº. 005, de 07 de março de 2022.**

Excelentíssimo Senhor,

1. A par de cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar o anexo Projeto Lei nº. 005, de 07 de março de 2022, que “institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alexânia/GO para o exercício fiscal do ano de 2022 – REFIS/2022, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providências”, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

2. A urgência requerida se fundamenta na necessidade de permitir que os contribuintes possam aderir ao referido programa antes de 15 de abril de 2022, data do início do período de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como suspenderem, por consequência, eventuais execuções fiscais em curso.

3. Cumpre salientar que os projetos de lei encaminhados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no expediente do Plenário e na leitura de proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

4. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

5. Respeitosamente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000192/2022
TRAMITAÇÃO: Ordinária
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 08/03/2022 13:26 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO Nº: 31/2022
DESCRIÇÃO: OFÍCIO 062/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA,
ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 005 DRE 07 DE MARÇO DE
2022.